**PORTARIA Nº 029/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.**

*“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024, data subsequente ao feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Considerando** que no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) é feriado municipal de Corpus Christi.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 4330/2024 da Prefeitura Municipal de Conquista.

**RESOLVE:**

**Artigo 1° -** Estabelece Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

 **Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

**RODRIGO ZARA FARIA**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*

*Biênio 2023/2024*